

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus
N.º DE VISITA	24/2025
DATA	18 de setembro de 2025
TIPO DE VISITA	Diálogo sobre expedientes e processos jurídicos fundamentais à prevenção de maus-tratos



1

A visita teve como objetivo estabelecer, num momento prévio à finalização do relatório da visita realizada em julho de 2025, um **diálogo sobre diversos aspetos relacionados com os expedientes e processos jurídicos** então recolhidos pelo MNP.

De facto, como é habitual nas visitas a estabelecimentos prisionais, o MNP realizou uma análise aprofundada de uma amostra documental do EP de Vale de Judeus, tendo identificado um conjunto de **fragilidades com impacto significativo na prevenção de maus-tratos**, sobretudo no âmbito [i] de processos de inquérito por uso de meios coercivos, [ii] de processos disciplinares, ou de inquérito, contra funcionários para averiguação de maus-tratos a reclusos, [iii] de queixas escritas apresentadas por reclusos ao abrigo da Circular n.º 9/2021 e [iv] de procedimentos de recolha e visualização de imagens de videovigilância do EP.

A visita foi previamente anunciada e durou uma tarde, tendo-se iniciado com uma conversa entre o elemento da equipa do MNP e o único **jurista** do EP, que cumula também responsabilidades enquanto adjunto do Diretor. Compreendendo as extremas limitações decorrentes da escassez de recursos humanos do EP (que conta com apenas um jurista para uma população de mais de 500 reclusos), o MNP aproveitou a ocasião [i] para estabelecer um **diálogo construtivo** sobre cada uma das **fragilidades** identificadas (exemplificadas, caso a caso, nos processos analisados); [ii] para facultar o exercício de **contraditório** em relação às mesmas e [iii] para, conjuntamente com o jurista, delinear **medidas concretas** tendo em vista a eliminação, no futuro, das fragilidades identificadas.

Na sequência deste diálogo, o MNP solicitou ainda **documentação adicional**, que se mostrou necessária ao esclarecimento de algumas questões e foi facultada com diligência. O MNP regista o espírito de colaboração e franqueza do jurista durante a reunião.

A visita terminou com uma conversa entre o elemento da equipa do MNP e o **Diretor do EP**, ao qual foram igualmente transmitidas as preocupações do MNP atinentes à tramitação de de expedientes e processos jurídicos do EP, sobretudo os relacionados com alegações de maus-tratos.